

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2175 DE 01 DE JULHO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº.
1506 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Artigo 1º da Lei Municipal nº. 1506 de 09 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada de **Luiz Quintino Caracas**, a via pública “Projetada W” situada no loteamento urbano denominado “Arizona”, localizada no Bairro Ari de Freitas, zona urbana da cidade de Tauá.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 01 de julho de 2015.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL